



PROCESSO Nº	:	15.347-8/2019
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
ASSUNTO	:	RECURSO ORDINÁRIO
RECORRENTE	:	ATAIL MARQUES DO AMARAL
ADVOGADO	:	RONY DE ABREU MUNHOZ (OAB/MT Nº 11.972/O)
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para, com fundamento no inciso III do art. 99 da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno deste Tribunal), emitir parecer.

Após, retorne o feito a este gabinete para sequência processual.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2021.

(assinatura digital)¹

VITOR TURRI ROMANO

Chefe de Gabinete de Conselheiro

Portaria nº 140/2021, DOC 2258.

1 Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

